



ADITIVO CONTRATUAL Nº 074/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EMPRESA S&M
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
(PROCESSO 23109.006258/2020-69).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **S&M Conservação e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado na Rua Eridano, n 407, Bairro Brasil industrial, em Belo Horizonte/MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Joseane Custódio dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.006258/2020-69, referente ao Pregão nº 014/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.3 e 2.7 do Aditivo Contratual nº 061/2021, conforme disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP n. 537, de 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 6 (seis) meses, a partir de 14 de janeiro de 2023, com prazo final em 13 de julho de 2023.

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 6 (seis) meses, de 14/01/2023 a 13/07/2023, passa a ser de **R\$ 683.462,76 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, de tal forma que o valor mensal nesse período fica alterado para **R\$ 113.910,46 (cento e treze mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**, uma vez que, para essa nova prorrogação, foi negociado a exclusão do custo de uniformes. Segue tabela com os valores detalhados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Valor mensal e global dos serviços de 14/01/2023 a 13/07/2023					
Tipo do serviço	Valor por Empregado	Empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtd. De Postos	Valor Mensal do Serviços
Campus Ouro Preto					
Almoxarife 200 H	R\$ 4.975,96	1	R\$ 4.975,96	3	R\$ 14.927,88
Servente (adicional insalubridade de 40%) 220h	R\$ 4.628,33	1	R\$ 4.628,33	3	R\$ 13.884,99
Carregador (Armazém) 220h	R\$ 3.582,92	1	R\$ 3.582,92	4	R\$ 14.331,68
Servente/Limpador de veículos 200h	R\$ 3.489,79	1	R\$ 3.489,79	1	R\$ 3.489,79
Servente/Trabalhador braçal 200h	R\$ 3.470,44	1	R\$ 3.470,44	1	R\$ 3.470,44
Contínuo 200h	R\$ 2.756,91	1	R\$ 2.756,91	1	R\$ 2.756,91
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.287,47	1	R\$ 4.287,47	1	R\$ 4.287,47
Trabalhador volante agricultura 200 horas	R\$ 3.071,47	1	R\$ 3.071,47	1	R\$ 3.071,47
Zelador de edifício - 44 horas semanais	R\$ 4.548,17	1	R\$ 4.548,17	3	R\$ 13.644,51
Zelador de edifício 12x36 diurno/noturno	R\$ 5.005,77	2	R\$ 10.011,54	1	R\$ 10.011,54
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 3.864,15	1	R\$ 3.864,15	3	R\$ 11.592,45
Subtotal				22	R\$ 95.469,13
Campus Mariana					
Auxiliar de Logística 220h	R\$ 4.149,95	1	R\$ 4.149,95	1	R\$ 4.149,95
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 3.738,30	1	R\$ 3.738,30	1	R\$ 3.738,30
Subtotal				2	R\$ 7.888,25
Campus João Monlevade					
Carregador (Armazém) 200h	R\$ 3.333,45	1	R\$ 3.333,45	2	R\$ 6.666,90
Zelador de edifício - 40 horas semanais	R\$ 3.886,18	1	R\$ 3.886,18	1	R\$ 3.886,18
Subtotal				3	R\$ 10.553,08
TOTAL				27	R\$ 113.910,46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3.3 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata o item 21.1 do Termo de Referência deverá ter seu valor reajustado para **R\$ 68.346,27 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, a fim de que o valor desta corresponda a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato atualizado, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Aditivo Contratual, observadas as condições previstas no edital.

3.4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2021, Aditivos Contratuais nº 041/2021 e nº 061/2021 e Termos de apostilamento nº 005/2021 e nº 006/2022, às quais se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 19 de dezembro de 2022.

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2022.12.21 10:38:35
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

JOSEANE CUSTODIO
DOS
SANTOS:04970768617

Assinado de forma digital por
JOSEANE CUSTODIO DOS
SANTOS:04970768617
Dados: 2022.12.23 12:36:36
-03'00'

**S&M Conservação e Limpeza Ltda
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2022.12.21 16:36:41 -03'00'

1.

NOME/CPF:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:079226226
35

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2022.12.21 17:04:01 -03'00'

2.

NOME/CPF: